

12 de junho de 2012

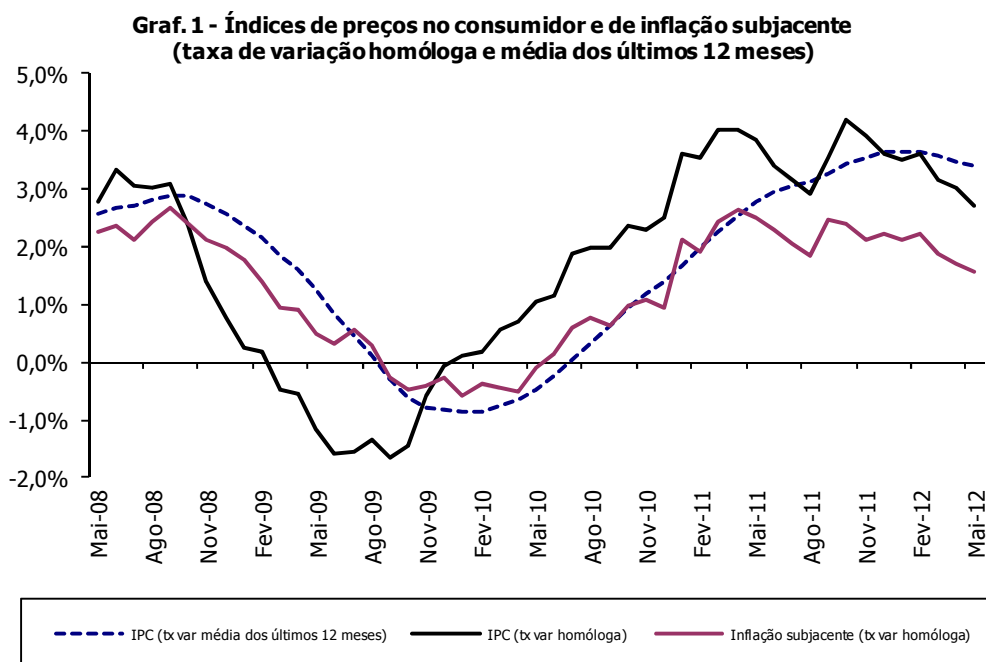
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Maio de 2012

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 2,7%

Em maio de 2012, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 2,7%, 0,3 p.p. inferior à verificada em abril de 2012. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 1,6%, menos 0,1 p.p. que a observada no mês anterior para o mesmo agregado. O IPC apresentou uma variação mensal de -0,4% (0,3% em abril de 2012 e -0,1% em maio de 2011). A variação média dos últimos doze meses situou-se em 3,4% (3,5% em abril de 2012).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 2,7%, 0,2 p.p. menor que o valor de abril de 2012 e 0,3 p.p. superior à estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -0,3% e a taxa de variação média dos últimos doze meses foi 3,3%.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR¹ (2008 = 100)

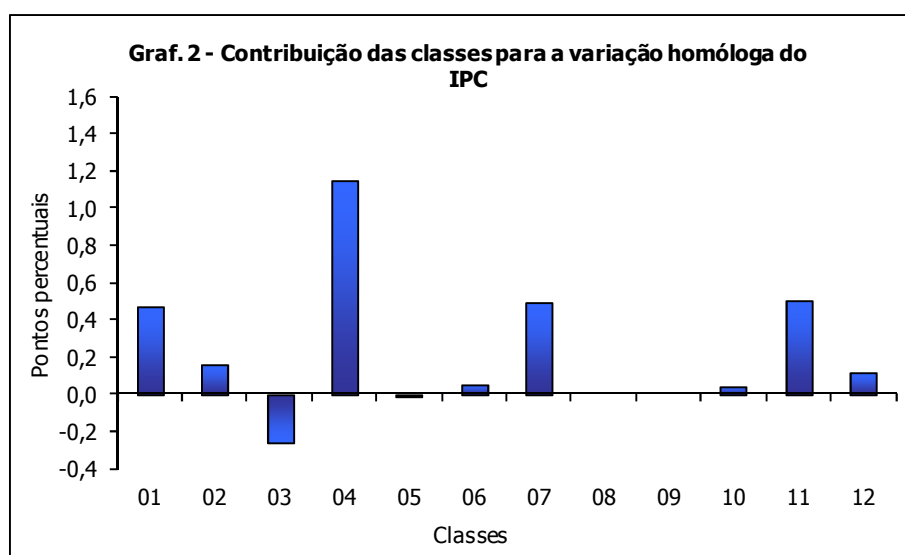
Variação homóloga: 2,7%

Em maio de 2012, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 2,7%, valor inferior em 0,3 p.p. ao registado no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga 0,1 p.p. menor que a observada em abril de 2012, passando para 1,6%.

Entre as contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do IPC, destaca-se a da classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4).

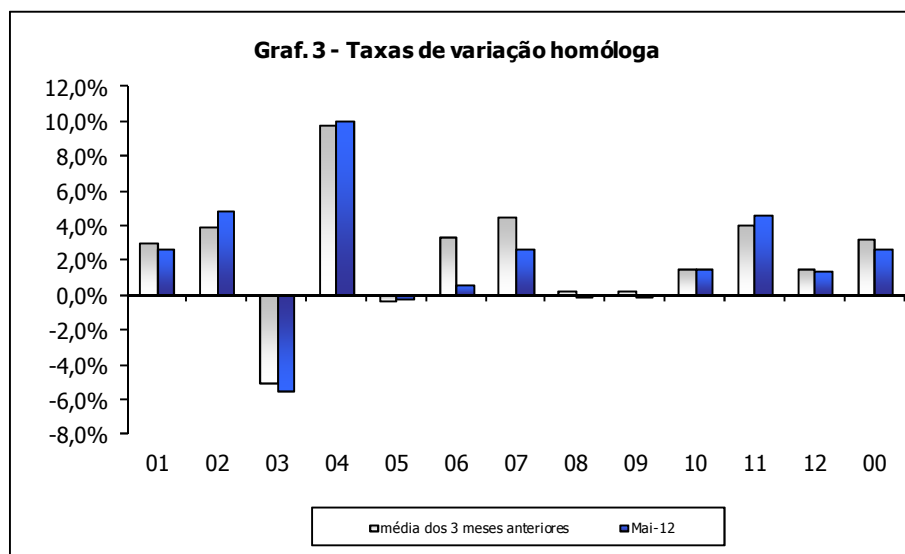
Nas classes com contribuições negativas para a variação homóloga do IPC salienta-se a classe do Vestuário e Calçado (classe 3).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando a taxa de variação homóloga de maio de 2012 com a média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores, é de realçar o comportamento da classe da Saúde (classe 6) que registou a desaceleração mais acentuada, devido à revisão do preço dos medicamentos genéricos. Destaca-se ainda a classe dos Transportes (classe 7), na qual a evolução dos preços dos combustíveis terá sido a principal responsável pela considerável desaceleração face aos 3 meses anteriores.

¹ As taxas comentadas neste destaque estão arredondadas a uma casa decimal e são calculadas a partir de índices arredondados a três casas decimais (ver notas explicativas).

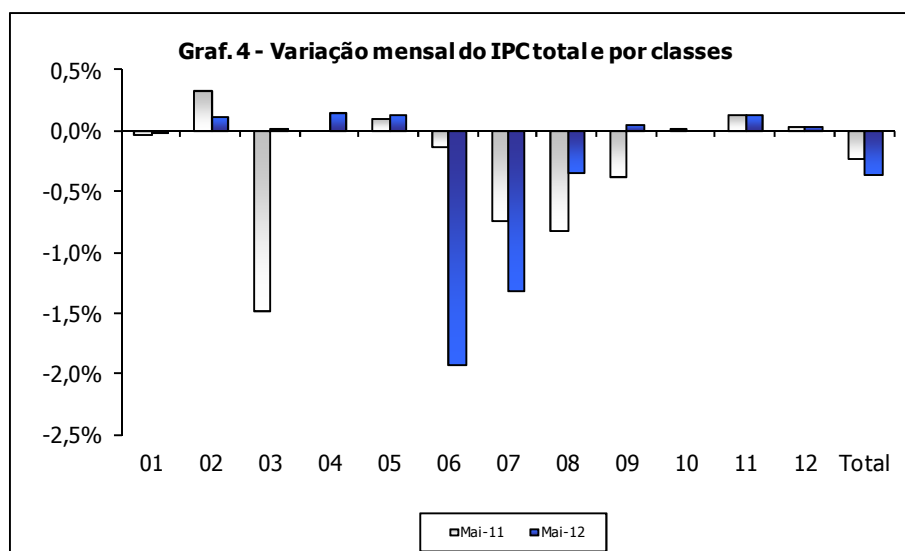


Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: -0,4%

Em maio de 2012, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,4%, inferior à registada no mês anterior (0,3%) e inferior à verificada no mês homólogo do ano anterior (-0,1%).

A classe com o maior contributo para a variação do índice total foi a da Saúde (classe 6), com uma variação mensal de -1,9% (1,7 p.p. inferior à observada no mês homólogo do ano anterior), seguida da classe dos Transportes (classe 7), com uma variação mensal de -1,3% (-0,4% em maio de 2011).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado, destaca-se a contribuição negativa para a taxa de variação mensal do IPC do sub-subgrupo relacionado com os combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal e do sub-subgrupo dos medicamentos e especialidades farmacêuticas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

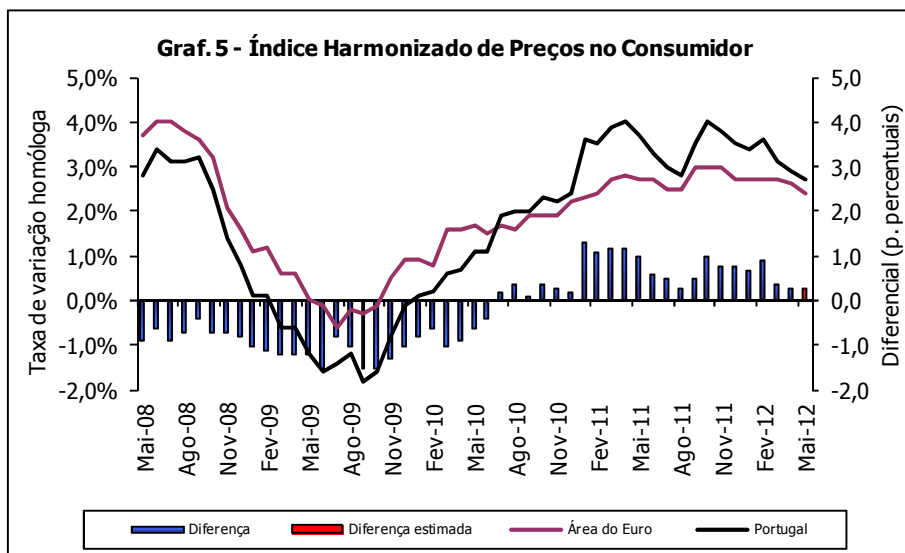
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Mai 12	Contribuição Mai 11 (*)
09.4.2.3	Serviços de aluguer de equipamento de recreação e cultura	0,027	0,000
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	0,025	-0,023
01.1.6.5	Frutas de caroço	0,023	0,011
04.5.2.2	Gás liquefeito em botija	0,017	0,001
11.1.1.1	Restaurantes e estabelecimentos similares	0,014	-0,007
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,248	-0,056
06.1.1.1	Medicamentos e especialidades farmacêuticas	-0,156	-0,029
09.4.1.1	Serviços recreativos e desportivos	-0,014	0,006
01.1.1.2	Pão e produtos de padaria, bolachas e biscoitos	-0,011	0,008
08.3.1.1	Serviços telefónicos e de telecópia	-0,010	0,000

(*) com base na atual estrutura de ponderação do IPC

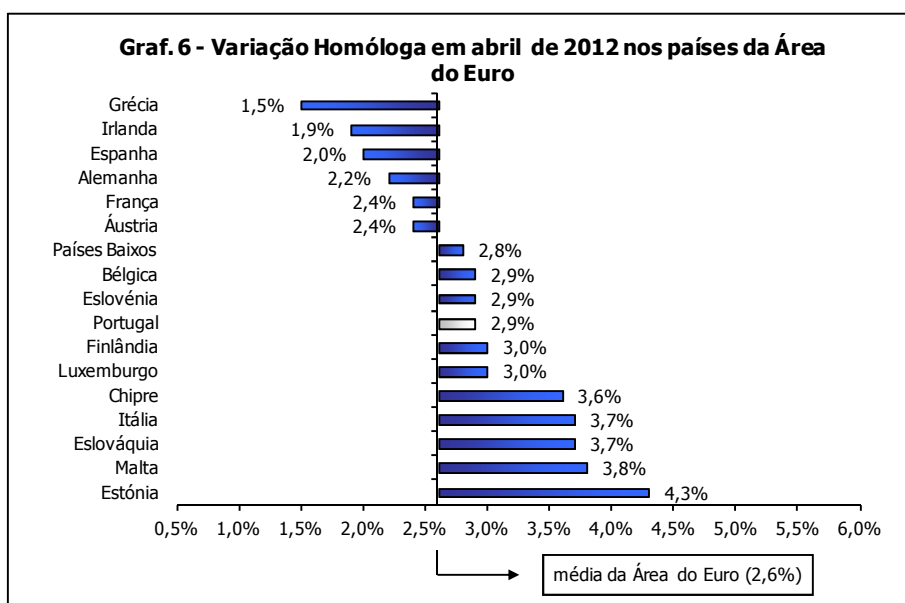
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 2,7%

Em maio de 2012, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,7%, 0,2 p.p inferior ao valor observado no mês anterior.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a abril de 2012, o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga 0,3 p.p. superior ao valor médio do grupo (2,6%). Em maio de 2012 esta diferença ter-se-á mantido constante, de acordo com a estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro, Áustria, Malta e Países Baixos

² Estimativa divulgada a 31 de maio de 2012.

Variação mensal: -0,3%

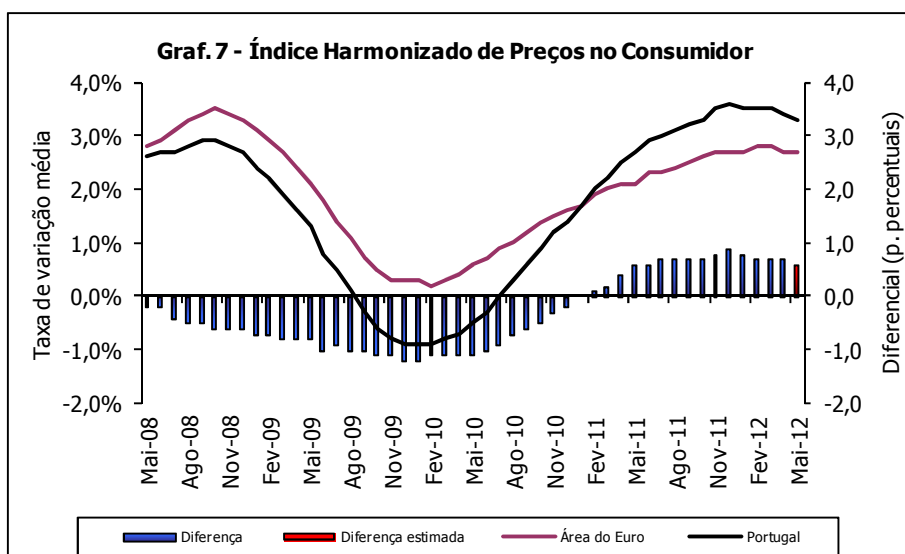
O IHPC português apresentou, entre abril e maio de 2012, uma taxa de variação mensal de -0,3%, valor inferior em 0,2 p.p. ao observado no período homólogo do ano anterior.

Em maio, tendo por base a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,2%, inferior em 0,2 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

Variação média: 3,3%

Em maio de 2012, a variação média dos últimos doze meses medida pelo IHPC português foi 3,3%, valor inferior em 0,1 p.p. ao observado no mês anterior.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro situou-se em 0,7 p.p. em abril de 2012. Em maio de 2012 esta diferença terá diminuído para 0,6 p.p., tendo como base a estimativa do Eurostat.



Índice Harmonizado de Preços no Consumidor – Taxas Constantes de Impostos

Recentemente o INE concluiu um exercício de compilação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor com taxas constantes de impostos (IHPC-CT). Esta informação passou a ser enviada mensalmente ao Eurostat. Neste destaque apresenta-se este indicador, disponibilizando-se em anexo a sua série desde dezembro de 2002 a abril de 2012.

Os impostos indiretos que incidem sobre grande parte dos bens e serviços são parte integral do preço suportado pelo consumidor final desses bens e serviços, pelo que a evolução deste tipo de tributação tem um impacto direto sobre o nível geral de preços observado.

O IHPC-CT, à semelhança do IHPC, mede a variação dos preços de um cabaz de bens adquirido pelas famílias para consumo final, no entanto, neste caso, por forma a isolar as alterações nos preços induzidas por alterações na tributação indireta, mantêm-se constantes as taxas destes impostos entre o período base, dezembro do ano anterior, e o mês observado.

A diferença entre o IHPC e o IHPC-CT representa um cálculo aproximado do efeito das variações de tributação indireta sobre o nível de preços no consumidor.

Em termos gerais, o IHPC-CT é obtido a partir do IHPC em duas etapas: (i) por subtração aos preços finais observados do valor da tributação indireta, calculado a partir das taxas de imposto vigentes, e (ii) pela adição a esse resultado do valor da tributação determinado por aplicação das taxas em vigor em dezembro do ano anterior.

Assim, a diferença entre o IHPC e o IHPC-CT representa apenas o impacto mecânico da alteração das taxas de imposto. O efeito efetivo das alterações na tributação indireta sobre os preços é, no entanto, mais complexo. Efetivamente, a incidência real da tributação é influenciada pelas relações entre as elasticidades oferta-preço e procura-preço para cada produto, as quais decorrem de fatores tão diversos como a fase do ciclo económico ou o nível de concorrência e regulação existente em cada mercado. É ainda influenciada pela possível evasão fiscal a qual, por sua vez, depende da eficácia da tributação e da conjuntura económica.

O IHPC – CT é elaborado de acordo com uma metodologia e abordagem comuns ao nível da União Europeia [ver http://circa.europa.eu/Public/irc/dsis/hicop/library?l=/public/constant_hicp-ct/hicp-ct_manualpdf/ EN 1.0 &a=d], que procuram acomodar as especificidades de cada país no que diz respeito a práticas tributárias.

Tendencialmente todos os impostos ligados ao consumo final de bens e serviços devem ser considerados para o cálculo do IHPC-CT. No entanto, por razões práticas, dado que muitos impostos indiretos são pouco expressivos na receita fiscal gerada e portanto na influência sobre o nível geral de preços, convencionou-se que a seleção dos impostos deveria obedecer a dois critérios:

- Todos os impostos indiretos que representem 2% ou mais da totalidade das receitas com impostos relevantes para o IHPC devem ser considerados;
- Deve assegurar-se que a receita fiscal recolhida pelos impostos considerados para cálculo do IHPC – CT represente pelo menos 90% da receita recolhida com todos os impostos relevantes.

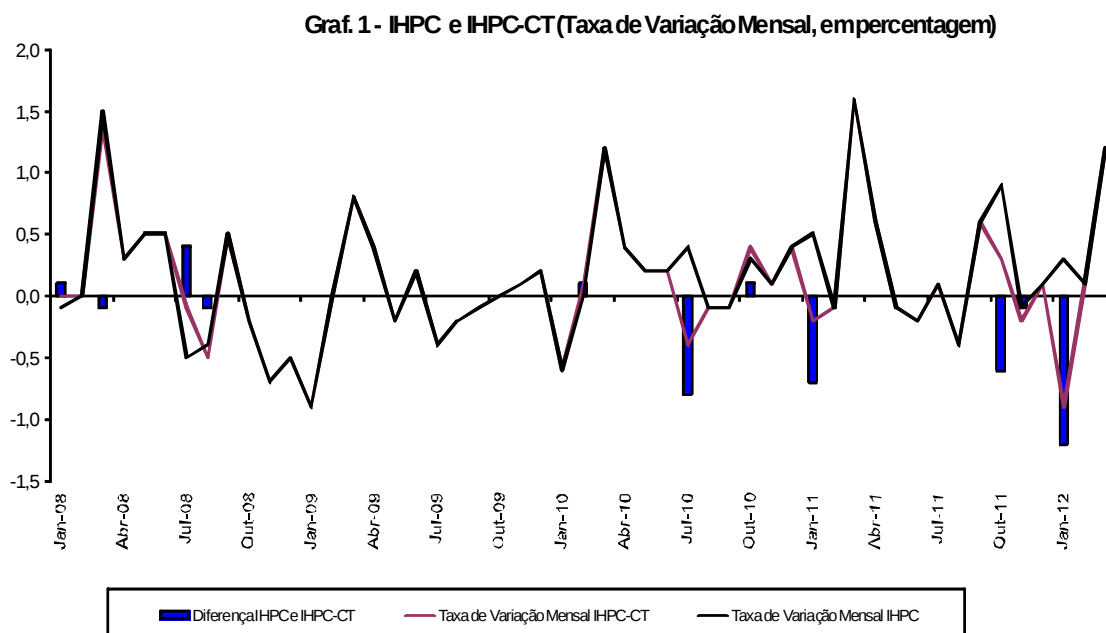
Em Portugal os impostos considerados para efeitos de cálculo do Índice são os seguintes: o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); os Impostos sobre o tabaco; os Impostos sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas; o Imposto Automóvel e o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos. Em 2010, estes impostos representaram 99,2% da receita relativa aos impostos relevantes para o IHPC-CT em Portugal.

O graf. 1, em anexo, apresenta uma comparação entre as taxas de variação mensal do IHPC e do IHPC-CT entre janeiro de 2008 e março de 2012. São identificadas a azul as diferenças entre os dois índices.

É possível constatar que os períodos de maior divergência entre o IHPC-CT e o IHPC, e portanto de maior impacto teórico das alterações fiscais sobre os preços no consumidor, correspondem a alterações no IVA, o imposto que tem um peso relativo dominante.

Efetivamente, as diferenças mais significativas entre os dois Índices ocorreram: em julho de 2008 (diminuição da taxa normal de IVA de 21% para 20% no Continente e de 15% para 14% nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores); em julho de 2010 (aumento das taxas reduzida, intermédia e normal em 1%, respetivamente para 6%, 13% e 21% no Continente e das taxas intermédia e normal nas Regiões Autónomas para 9% e 15% respetivamente); em janeiro de 2011 (aumento da taxa normal para 23% no Continente e para 16% nas Regiões Autónomas); em outubro de 2011 (transição do IVA da eletricidade e gás natural da taxa reduzida para a taxa normal); e em janeiro de 2012 (alteração das tabelas de IVA com transição de diversos bens e serviços, com destaque para bens alimentares e restauração das taxas reduzidas e intermédia para a taxa normal).

O INE publicará, brevemente, com regularidade mensal, no seu Portal na internet na área dos dados estatísticos/base de dados, a série do IHPC-CT com início em dezembro de 2002. Até essa publicação a série poderá ser disponibilizada aos utilizadores que o solicitarem. Sempre que haja alterações significativas nas taxas de imposto será feita referência a este indicador.



NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da atual série (2008 = 100) e os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior. Mais informações podem ser obtidas consultando *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38). As contribuições para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte:

$$C_{mt/mt-1}^k = w_{kt-1} \frac{I_{Dezt-1}^k - I_{mt-1}^k}{I_{mt-1}} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{mt-1}} I_{Dezt-1}$$

em que:

- t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;
- I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;
- I_{Dezt-1} = Índice total de Dezembro do ano $t-1$;
- I_{mt}^k = Índice do item k do mês m do ano t ;
- I_{Dezt-1}^k = Índice do item k do mês de Dezembro do ano $t-1$;
- $C_{mt/mt-1}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;
- w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo de na estrutura do IHPC se incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2012

Classes COICOP *	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	178,5	174,5
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	33,5	32,7
03 Vestuário e calçado	45,3	44,3
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	120,5	113,4
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	60,4	58,0
06 Saúde	81,7	79,9
07 Transportes	175,9	177,6
08 Comunicações	31,0	30,3
09 Lazer, recreação e cultura	61,9	56,9
10 Educação	23,2	21,8
11 Restaurantes e hotéis	106,1	131,6
12 Bens e serviços diversos	82,0	79,0
00 Total	1000	1000

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

Apresentação da informação referente ao IPC

A partir de janeiro de 2011 os índices passaram a ser publicados com três casas decimais e as respetivas variações com duas casas decimais. Tal não significa uma melhoria na precisão de cálculo do indicador, que já era calculado a partir de índices elementares com um elevado número de casas decimais, sendo apenas alterada a apresentação para o público. Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

11 de julho de 2012

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2009	-3,44	3,32	-1,66	2,06	1,71	-1,45	-3,62	-1,04	-1,59	3,46	2,37	1,87	-0,83
2010	-0,24	4,40	-1,66	4,43	1,60	-1,35	4,55	-1,95	-0,19	2,77	1,23	0,53	1,40
2011	2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
	Taxa de variação homóloga												
2010 Maio	-2,76	3,25	-1,63	4,20	1,48	-1,92	5,05	-2,93	-1,19	2,99	0,94	0,20	0,72
Junho	-1,85	2,89	-1,49	4,41	1,32	-1,28	5,37	-2,54	-0,61	2,93	0,98	0,07	1,06
Julho	0,08	2,88	-1,68	4,20	1,48	0,02	3,21	-2,62	-0,67	3,02	0,91	0,38	1,17
Agosto	1,55	3,78	-1,36	5,12	1,61	-0,39	4,11	-1,80	0,75	2,97	1,19	0,50	1,89
Setembro	2,63	4,56	-1,73	4,97	1,74	-0,55	3,35	-1,79	1,52	3,02	0,97	0,47	1,98
Outubro	2,51	5,22	-1,87	5,06	1,68	-2,02	4,17	-1,89	0,63	3,05	1,31	0,74	1,97
Novembro	2,76	5,16	-1,12	5,28	1,59	-0,84	5,33	-1,85	0,39	1,99	1,62	0,80	2,35
Dezembro	2,59	5,86	-1,64	5,04	1,56	-0,21	5,01	-1,85	0,50	2,03	1,74	0,52	2,29
	2,9	6,8	-1,8	5,4	1,5	-2,1	6,6	-2,0	0,5	2,0	1,9	0,7	2,5
2011 Janeiro	2,25	6,16	-6,08	6,36	0,57	3,18	9,81	2,54	2,24	2,11	2,17	1,10	3,64
Fevereiro	2,26	6,15	-6,09	6,31	0,55	3,18	9,86	2,60	2,21	2,13	2,14	1,14	3,60
Março	2,38	8,30	-8,45	6,12	0,78	3,33	9,58	3,13	1,77	2,11	1,94	1,35	3,56
Abril	2,70	8,78	-1,46	5,70	0,88	3,30	9,89	4,70	1,67	2,10	2,06	2,01	4,02
Maio	2,38	9,55	-1,50	5,55	1,06	3,81	10,34	4,34	1,55	2,16	1,64	1,95	4,04
Junho	2,49	9,47	-2,02	5,36	1,32	3,52	9,51	3,97	1,76	2,15	1,30	2,14	3,84
Julho	1,64	9,71	-2,55	5,31	1,39	2,61	8,72	3,29	1,31	2,18	1,32	2,01	3,41
Agosto	1,71	8,87	-6,93	4,78	1,66	4,64	8,03	2,52	0,86	2,17	1,05	2,14	3,15
Setembro	1,37	8,01	-11,96	4,80	1,37	4,49	8,56	2,51	0,50	2,23	1,03	2,09	2,91
Outubro	1,82	7,34	-1,71	4,71	1,43	5,81	9,21	2,39	-0,15	2,13	1,25	2,02	3,55
Novembro	2,18	7,24	-1,51	10,70	1,39	5,94	8,98	2,12	-0,16	1,82	0,95	1,79	4,20
Dezembro	2,06	6,50	-1,52	10,55	1,23	5,49	8,19	2,14	-0,20	1,74	1,03	1,39	3,93
	2,20	5,59	-3,80	9,90	0,97	7,46	6,06	2,23	0,50	1,74	1,20	1,52	3,61
2012 Janeiro	3,32	4,48	-3,59	9,57	-0,03	5,85	4,50	0,34	-0,41	1,63	3,36	1,70	3,51
Fevereiro	3,44	2,45	-2,73	9,61	-0,39	4,19	5,14	0,12	0,45	1,60	4,01	1,75	3,60
Março	2,92	4,43	-5,97	9,77	-0,34	3,47	4,70	0,31	-0,14	1,58	3,79	1,29	3,15
Abril	2,83	4,81	-5,89	9,90	-0,25	2,41	3,69	0,25	0,44	1,56	4,27	1,44	3,01
Maio	2,64	4,89	-5,47	10,04	-0,22	0,67	2,72	-0,07	-0,04	1,55	4,65	1,41	2,70

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

(2) Todos os valores são arredondados, para publicação, a uma casa decimal até dezembro de 2010 e a duas casas decimais a partir de janeiro 2011.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK		
	Taxa de variação média anual																														
2009	0,3	1,0	0,0	2,5	0,6	1,1	0,2	0,2	1,3	-0,3	0,1	-1,7	0,8	0,2	3,3	4,2	0,0	4,0	1,8	1,0	0,4	4,0	-0,9	5,6	0,9	0,9	1,6	1,9	2,2		
2010	1,6	2,1	2,3	3,0	1,2	2,2	1,2	2,7	4,7	2,0	1,7	-1,6	1,6	2,6	-1,2	1,2	2,8	4,7	2,0	0,9	1,7	2,7	1,4	6,1	2,1	0,7	1,7	1,9	3,3		
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,4	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5		
	Taxa de variação homóloga																														
2010 Maio	1,7	2,1	2,5	3,0	1,0	1,9	1,2	2,8	5,3	2,5	1,9	-1,9	1,6	1,8	-2,4	0,5	3,1	4,9	1,8	0,4	1,7	2,3	1,1	4,4	2,4	0,7	1,4	1,9	3,4		
Junho	1,5	1,9	2,7	2,5	1,0	1,7	0,8	3,4	5,2	2,1	1,7	-2,0	1,5	2,1	-1,6	0,9	2,3	5,0	1,8	0,2	1,8	2,4	1,1	4,3	2,1	0,7	1,3	1,6	3,2		
Julho	1,7	2,1	2,4	3,2	1,6	2,1	1,2	2,8	5,5	1,8	1,9	-1,2	1,8	2,7	-0,7	1,7	2,9	3,6	2,5	1,3	1,7	1,9	1,9	7,1	2,3	1,0	1,3	1,4	3,1		
Agosto	1,6	2,0	2,4	3,2	1,5	2,3	1,0	2,8	5,6	1,6	1,6	-1,2	1,8	3,4	-0,4	1,8	2,5	3,6	3,0	1,2	1,6	1,9	2,0	7,6	2,4	1,1	1,3	1,1	3,1		
Setembro	1,9	2,3	2,9	3,6	1,8	2,5	1,3	3,8	5,7	2,8	1,8	-1,0	1,6	3,6	0,3	1,8	2,6	3,7	2,4	1,4	1,7	2,5	2,0	7,7	2,1	1,1	1,4	1,5	3,1		
Outubro	1,9	2,3	3,1	3,6	1,8	2,4	1,3	4,5	5,2	2,5	1,8	-0,8	2,0	3,2	0,9	2,6	2,9	4,3	2,2	1,4	2,0	2,6	2,3	7,9	2,1	1,0	2,3	1,6	3,2		
Novembro	1,9	2,3	3,0	4,0	1,9	2,5	1,6	5,0	4,8	2,3	1,8	-0,8	1,9	1,7	1,7	2,5	2,5	4,0	3,4	1,4	1,8	2,6	2,2	7,7	1,6	1,0	2,4	1,7	3,3		
Dezembro	2,2	2,7	3,4	4,4	2,3	2,8	1,9	5,4	5,2	2,9	2,0	-0,2	2,1	1,9	2,4	3,6	3,1	4,6	4,0	1,8	2,2	2,9	2,4	7,9	2,2	1,3	2,8	2,1	3,7		
2011 Janeiro	2,3	2,7	3,7	4,3	1,9	2,6	2,0	5,1	4,9	3,0	2,0	0,2	1,9	3,0	3,5	2,8	3,4	4,0	3,3	1,9	2,5	3,5	3,6	7,0	2,3	3,2	3,1	1,4	4,0		
Fevereiro	2,4	2,9	3,5	4,6	1,9	2,6	2,2	5,5	4,2	3,4	1,8	0,9	2,1	3,1	3,8	3,0	3,9	4,2	2,7	2,0	3,1	3,3	3,5	7,6	2,0	3,5	3,5	1,2	4,4		
Março	2,7	3,1	3,5	4,6	1,9	2,5	2,3	5,1	4,3	3,3	2,2	1,2	2,8	3,2	4,1	3,7	4,0	4,6	2,8	1,9	3,3	4,0	3,9	8,0	2,4	3,8	3,5	1,4	4,0		
Abril	2,8	3,3	3,3	3,3	1,6	2,8	2,7	5,4	3,7	3,5	2,2	1,5	2,9	3,5	4,3	4,4	4,0	4,4	2,4	2,1	3,7	4,1	4,0	8,4	2,0	3,9	3,4	1,8	4,5		
Maio	2,7	3,2	3,1	3,4	2,0	3,1	2,4	5,5	3,1	3,4	2,2	1,2	3,0	4,1	4,8	5,0	3,8	3,9	2,5	2,3	3,7	4,3	3,7	8,5	2,4	4,2	3,4	1,7	4,5		
Junho	2,7	3,1	3,4	3,5	1,9	2,9	2,4	4,9	3,1	3,0	2,3	1,1	3,0	4,5	4,7	4,8	3,8	3,5	3,1	2,3	3,7	3,7	3,3	8,0	1,6	4,1	3,4	1,5	4,2		
Julho	2,6	2,9	4,0	3,4	1,9	3,0	2,6	5,3	2,1	3,0	2,1	1,0	2,1	3,5	4,2	4,6	3,2	3,1	2,2	3,2	3,8	3,6	3,0	4,9	1,1	3,8	3,7	1,6	4,4		
Agosto	2,5	3,0	3,4	3,1	2,1	2,4	2,5	5,6	1,4	2,7	2,4	1,0	2,3	2,7	4,6	4,4	3,7	3,5	2,3	3,2	3,7	4,0	2,8	4,3	1,2	4,1	3,5	1,6	4,5		
Setembro	3,0	3,3	3,4	2,9	2,1	2,4	2,9	5,4	2,9	3,0	2,4	1,3	3,6	2,5	4,5	4,7	3,8	3,7	2,7	3,0	3,9	3,5	3,5	3,5	2,3	4,4	3,5	1,5	5,2		
Outubro	3,0	3,4	3,4	3,0	2,6	2,7	2,9	4,7	2,9	3,0	2,5	1,5	3,8	3,2	4,3	4,2	3,8	3,8	2,4	2,8	3,8	3,8	4,0	3,6	2,9	4,6	3,2	1,1	5,0		
Novembro	3,0	3,3	3,7	2,6	2,9	2,5	2,8	4,4	2,8	2,9	2,7	1,7	3,7	4,0	4,0	4,4	4,0	4,3	1,5	2,6	3,9	4,4	3,8	3,5	2,8	4,8	3,2	1,1	4,8		
Dezembro	2,7	3,0	3,2	2,0	2,8	2,4	2,3	4,1	2,2	2,4	2,7	1,4	3,7	4,2	3,9	3,5	3,4	4,1	1,3	2,5	3,4	4,5	3,5	3,2	2,1	4,6	2,6	0,4	4,2		
2012 Janeiro	2,7	2,9	3,3	1,9	3,8	2,8	2,3	4,7	2,1	2,0	2,6	1,3	3,4	3,1	3,4	3,4	3,2	5,6	1,5	2,9	2,9	4,1	3,4	2,8	2,3	4,1	3,0	0,7	3,6		
Fevereiro	2,7	2,9	3,3	2,0	4,0	2,7	2,5	4,4	1,7	1,9	2,5	1,6	3,4	3,1	3,3	3,7	3,3	5,8	2,4	2,9	2,6	4,4	3,6	2,7	2,8	4,0	3,0	1,0	3,4		
Março	2,7	2,9	3,1	1,7	4,2	2,7	2,3	4,7	1,4	1,8	2,6	2,2	3,8	3,5	3,2	3,7	2,9	5,5	2,4	2,9	2,6	Rc	3,9	3,1	2,5	2,4	3,9	2,9	1,1	3,5	
Abril	2,6 Po	2,7 f	2,9	2,0	4,0	2,3	2,2	4,3	1,5	2,0	2,4	1,9	3,7	3,6	2,8	3,3	3,0	5,6	3,8	2,8	Po	2,4	Po	4,0	2,9	1,9	2,9	3,7	3,0	1,0	x
Maio	2,4 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,7	x	x	x	x	x	x		

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até dezembro de 2007, AE15 até dezembro de 2008, AE16 a partir de janeiro 2009, AE17 a partir de janeiro 2011 (entrada da Estónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006 e UE-27 a partir de janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	SK	Eslováquia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia		